

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	DIREITO DA REGULAÇÃO								
DOCENTE	NATASHA SCHMITT CACCIA SALINAS								
CÓDIGO	GRDDIR031/GRDDIR076	SEMESTRE	2025.1	PERÍODO	5º	NATUREZA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	As atividades estatais na ordem econômica brasileira. Reformas administrativas e ascensão do Estado Regulador. Falhas de Mercado e Falhas de Regulação. Principais Aspectos da Lei nº13.848/2019 e da Lei nº13.874/2019. Serviços Públicos. O Estado como agente econômico. Parcerias Público-Privadas. Parcerias do Estado com o Terceiro Setor. Estrutura e funcionamento dos órgãos reguladores. Processos administrativos na atividade regulatória. Controle político e judicial da atividade regulatória.								
OBJETIVOS	Propor uma reflexão ampla sobre as variadas formas de atuação do Estado no âmbito da Ordem Econômica (com ênfase na função reguladora) e sobre a estrutura dos contratos de longo prazo (de que são exemplos as concessões e as parcerias público-privadas).								
METODOLOGIA	Aulas participativas e interativas. Leituras prévias obrigatórias. Discussões e debates de casos pré-selecionados, seguidos de aula expositiva. Eventuais dinâmicas e/ou atividades simuladas em duplas ou grupos.								
HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
		Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.							
	Outras:								
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									
AULA	TEMA								
1	Apresentação do curso. As atividades estatais na ordem econômica brasileira								
2	Reformas Administrativas e ascensão do Estado Regulador.								
3	Disciplina constitucional								
4	Disciplina constitucional dos serviços públicos.								
5	Regime jurídico da delegação de serviços públicos.								
6	Regime jurídico da delegação de serviços públicos (continuação).								
7	Disciplina contratual das concessões dos serviços públicos.								
8	Disciplina contratual das concessões de serviços públicos.								
9	Parcerias público-privadas: regime jurídico.								
10	Parcerias público-privadas.								
11	Regulação e fomento estatal.								

12	Parcerias do Estado com Organizações Sociais.Parcerias do Estado com Organizações da Sociedade Civil.
13	Aspectos jurídicos da Lei nº 13.334/2016 – Objetivos do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI A Lei nº 13.448/2017 – a relicitação e as hipóteses de prorrogação dos contratos de longo prazo
14	Atividades monopolizadas pelo Estado.
15	Regime jurídico das empresas estatais.
16	Agências Reguladoras: aspectos organizacionais e institucionais.
17	Acordos Substitutivos Regulatórios
18	Governança Regulatória. Análise de Impacto Regulatório – AIR. Revisão do Estoque Regulatório.
19	Consórcios Públicos
20	Fundamentos do Processo Administrativo.
21	Processo administrativo sancionador.
22	Soluções alternativas de controvérsias: mediação e arbitragem.
23	Processo normativo do Poder Executivo.
24	Controle judicial dos atos administrativos.
25	Novos Desafios da Regulação e das Concessões
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	P1: 50% Prova com consulta sobre os temas abordados na primeira metade do curso. A prova exigirá a solução de problemas/casos com o emprego dos conhecimentos e habilidades desenvolvidos no curso. P2: 50% Prova com consulta sobre os temas abordados na segunda metade do curso. A prova exigirá a solução de problemas/casos com o emprego dos conhecimentos e habilidades desenvolvidos no curso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GUERRA, SÉRGIO. Discricionariedade, Regulação e Reflexibilidade: Uma Nova Teoria sobre as Escolhas Administrativas, 4ª edição, Belo Horizonte, Fórum, 2017. MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Concessões. Belo Horizonte: Fórum, 2016. ARAGÃO, Alexandre dos Santos. Curso de Direito Administrativo. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	GUERRA, Sérgio. Agências Reguladoras: da organização piramidal à governança em rede. Belo Horizonte: Fórum, 2012. JOPPERT RAGAZZO, Carlos Emmanuel. Regulação Jurídica, Racionalidade Econômica e Saneamento Básico, Editora Renovar, 2011, FREITAS, Rafael Vêras de. Expropriações Regulatórias. Belo Horizonte: Fórum, 2016 PESSÔA VALENTE, Patricia Rodrigues. Análise de Impacto Regulatório: uma ferramenta à disposição do Estado. Belo Horizonte: Fórum, 2013. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-26032012-092844/pt-br.php . MENDONÇA, José Vicente de. Direito Constitucional Econômico: a intervenção do Estado na Economia à Luz da Razão Pública e do Pragmatismo. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017.